



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

EST. E. SANTO

LEI Nº 264/80.

De: 19/11/80.

Dispõe sobre Suplementações e Anulações de dotações de Orçamento Vigente, e Utilização de Excesso de Arrecadação de corrente exercício.

AMARO COVRE, Prefeito Municipal de Boa Esperança- Estado de Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar as seguintes dotações de Orçamento Vigente:

10- CÂMARA MUNICIPAL:

3.1.1.0- Pessoal.

3.1.1.1-Pessoal Civil.

01070212.01-Manutenção Coordenação do Poder

Legislativo..... R\$

19.040,00

20- GABINETE DO PREFEITO:

3.1.1.0- Pessoal.

3.1.1.1-Pessoal Civil.

03070202.01- Manutenção Gabinete do Prefeito. R\$ 80.000,00

3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos.

3.1.3.1-Remuneração de Serviços Pessoais.

04140802.02-Manutenção Viveiro de Mudanças..... R\$ 20.000,00 100.000,00

21- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO:

3.1.1.0-Pessoal.

3.1.1.1-Pessoal Civil.

03070212.01-Manutenção Divisão Administração. R\$

93.000,00

22- DIVISÃO DE FAZENDA:

3.1.1.0-Pessoal.

3.1.1.1-Pessoal Civil.

03080333.03-Manutenção órgão Contábil e Te-

suraria ..... R\$

50.070,00

30- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

3.1.1.0-Pessoal.

3.1.1.1- Pessoal Civil.

08421882.01-Coordenação Manutenção do Ensi-

no de 1º Grau ..... R\$

30.000,00

SUB-TOTAL..... R\$

292.110,00

(CONTINUA).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

EST. E. SANTO



CONTINUAÇÃO

SUB-TOTAL..... R\$		292.110,00
<u>40- DIVISÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:</u>		
3.1.1.0-Pessoal.		
3.1.1.1-Pessoal Civil.		
15814862.04-Manutenção da Assistência Social .....		
	R\$	38.500,00
3.1.1.0-Pessoal.		
3.1.1.3-Brigações Patronais.		
15814862.05-Contribuição ao FGTS.....		
	R\$	30.000,00
3.2.8.0-Programa de Formação do Pratinômio do Servidor Público.		
15824942.07-Contribuição ao PASEP.....		
	R\$	31.000,00
		99.500,00
<u>50-DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO-SERV.RODOVIÁRIO:</u>		
3.1.2.0- Material de Consumo.		
16885342.01- Manutenção de Serv.Rodoviário.R\$		
		180.000,00
<u>50-DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:</u>		
3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos.		
3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.		
10603272.03-Manutenção da Iluminação Pública .....		
	R\$	77.000,00
	TOTAL .....	648.610,00

Art. 2º - Para fazer face às Suplementações previstas no Artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular as seguintes dotações do Orçamento Vigente:

10- CÂMARA MUNICIPAL:

3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO.

01070212.01- Manutenção e Coordenação de Poder Legislativo..... R\$ 9.540,00

3.1.3.0-Serviços de Terceiros e Encargos.

3.1.3.2-Outros Serviços e Encargos.

01070212.01-Manutenção e Coordenação de Poder Legislativo..... R\$ 9.500,00 19.040,00

20-GABINETE DO PREFEITO:

3.1.9.0-Diversas Despesas de Custeio.

3.1.9.1-Sentenças Judiciárias.

03070202.01-Manutenção Gabinete Prefeito. R\$ 8.000,00

Sub-Total.....R\$ 27.040,00

Continua



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

BOA ESPERANÇA

EST. E. SANTO

CONTINUAÇÃO

SUB-TOTAL..... R\$ 27.040,00

30-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

3.1.2.0-Material de Consumo.

08452132.02-Apoio ao MBRAL..... R\$ 9.020,00

Total..... R\$ 36.060,00

Art. 3º - Para complementar os recursos previstos para / Suplementações constantes no Art.1º, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado ainda a utilizar os seguintes recursos:

- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO CORRENTE

EXERCÍCIO ..... R\$ 612.550,00

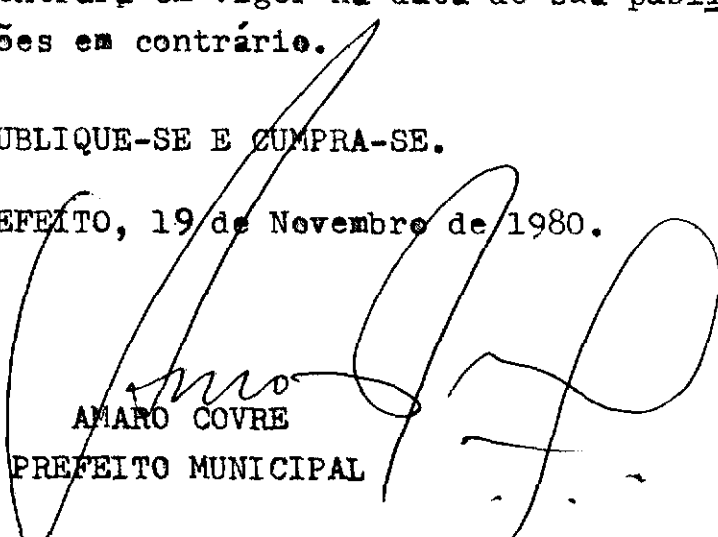
Total de Art. 2º ..... R\$ 36.060,00

TOTAL..... R\$ 648.610,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 19 de Novembro de 1980.

  
AMARO COVRE  
PREFEITO MUNICIPAL

Reg.Publicada na data Supra.

  
MARIA DE ALMEIDA MOTA  
D.D.Administração.